Folha
571
Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 001/2026

Lei Orçamentária Anual do Município de Jacareí

1. AUTORIA DA EMENDA (VEREADOR AUTOR / 1º SIGNATÁRIO)	VALOR TOTAL DA EMENDA
JUEX ALMEIDA Apresentação: **(X)** Individual **( )** Conjunta	**R$ 30.000,00**

2. OBJETO RESUMIDO E DESCRIÇÃO DA EMENDA

Ementa: Transferência de recursos, por termo de fomento, à Associação de Proteção Animal Projeto Vira Lata Vira Vida Jacareí (CNPJ 57.192.877/0001-49) para aquisição de equipamentos de captura, contenção, manejo e apoio clínico veterinário (10 gatoeiras, 4 armadilhas de queda para felinos, 3 armadilhas para cães, 3 puçás, 2 gaiolas de internação, 3 leitores de microchip, 1 balança veterinária digital e 4 tendas), destinados ao resgate, à castração e à adoção responsável de cerca de 400 cães e gatos em situação de rua ou de tutores de baixa renda no Município de Jacareí, no exercício de 2027, conforme Plano de Trabalho e orçamentos anexos.

3. DESTINAÇÃO DA EMENDA

• Forma de Execução:
( ) Execução direta pela Administração Pública Municipal
(X) Destinação a organização da sociedade civil
• Grupo de natureza da despesa: **( )** Custeio **(X)** Capital

• Área de aplicação dos recursos:
( ) Saúde **( )** Assistência Social **( )** Cultura
( ) Educação **( )** Infraestrutura **( )** Esporte
(X) Outra (especificar): Meio Ambiente – Proteção e Bem-Estar Animal

4. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA / ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Órgão / Secretaria: **Unidade executora:**
Entidade beneficiária: Associação de Proteção Animal Projeto Vira Lata Vira Vida Jacareí **CNPJ:** 57.192.877/0001-49
Descrição: 2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais
Programa: 0008 **Unidade Responsável:** 02.13 **Função:** 18 **Subfunção:** 451

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

(X) Anexo II – Roteiro de instrução do Plano de Trabalho da Emenda Individual Impositiva
(X) Plano de Trabalho da Emenda Impositiva
(X) Anexo III – Declaração de Não Parentesco (quando se tratar de organização da sociedade civil)
( ) Anexo IV – Relação de signatários e valores individuais de emenda apresentada de forma conjunta
(X) Outros documentos (especificar): _____

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro que a presente emenda individual impositiva está sendo apresentada nos termos da Resolução nº _____/2026, observados os limites, prazos e requisitos formais aplicáveis.

ASSINATURA ELETRÔNICA
JUEX ALMEIDA
Matrícula: 1081 | Assinatura gerada pelo SICOM
Data/Hora: 19/11/2026 14:39:11

Jacareí, 19 de novembro de 2026.

Assinatura do Vereador autor / 1º signatário

ASSINATURA SECRETÁRIO-DIRETOR

ASSINATURA ELETRÔNICA — SECRETÁRIO-DIRETOR
FELIPE SANTOS DE LIMA
Matrícula: 765 | Assinatura gerada pelo SICOM
Data/Hora: 19/11/2026 14:46:09

Secretário-Diretor Legislativo

Folha 572
Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE Nº 027/2026, de 05/11/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2027.

Art. 1º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 215 da Mensagem Modificativa ao projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa "Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social" (Unidade Responsável 02.02 - Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 - Administração Geral), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica anulado o montante de R$ 30.000,00.

Art. 2º O recurso correspondente à anulação da despesa especificada no artigo 1º será distribuído da seguinte forma:

Ações do Programa	0008
Unidade Responsável	02.13
Função	18
Subfunção	451
Descrição	2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais
Valor	R$ 30.000,00

Art. 3º Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de novembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
JUEX ALMEIDA
Matrícula: 1081 | Assinatura gerada pelo SICOM
Data/Hora: 19/11/2026 14:39:11

JUEX ALMEIDA
Vereador(a) - PP

PARECER Nº 244.01-1.2026.01/SAJ/WTBM

Objeto: Emenda 01

Assunto: Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que estima receita e fixa despesa do Município de Jacareí para o Exercício 2027

Autor/Interessado: Vereador Juex Almeida

Ementa: *Projeto de Emenda Impositiva. Possibilidade.*

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pelo qual se busca estimar a receita e a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2027

2. Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto, e agora é chamada para se pronunciar sobre a Emendas Impositiva

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3. As chamadas emendas impositivas são os instrumentos pelos quais os Vereadores podem apresentar alterações à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

4. Em nosso Município, tais emendas estão previstas no § 4º do artigo 135, da Lei Orgânica, que assim dispõe:

> *Artigo 135, § 4º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 166 da Constituição Federal.*

FLS. 574

5. A Câmara Municipal de Jacareí regulamentou o trâmite das Emendas Impositivas através da Resolução nº 761/2026, a fim de garantir a devida publicidade e eficiência das verbas destinadas, bem como a rastreabilidade dos recursos e a verificação do cumprimento do planejamento apresentado.

6. Entendemos que dispositivos da propositura estão adequados àquela norma, que segue as determinações do Supremo Tribunal.

III. OBSERVAÇÕES

7. Não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, tendo este parecer caráter meramente orientativo.

IV. CONCLUSÃO

8. Considerando que a Emenda ora em análise está adequada aos termos legais, e não onera nem modifica as condições já analisadas anteriormente, entendo que a proposta está apta a ser apreciada em Plenário.

9. Antes, porém, a propositura deverá ser submetida às mesmas Comissões que avaliaram o projeto original.

10. Reiteram-se, outrossim, os demais termos do parecer 244.1.2026/SAJ/WTBM

11. Este parecer é opinativo e não vinculante.

12. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 19 de novembro de 2026

WAGNER TADEU **BACCARO** MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 027/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2027.
AUTORIA:	Juex Almeida.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	

Justificativa: analisado e aprovado

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. ( ) Arquivada.

RC 576

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 027/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2027.
AUTORIA:	Juex Almeida.
CONCLUSÃO:	(X) Encaminhada ao Plenário. ( ) Arquivada.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

A Emenda Individual Impositiva nº 001/2026, de autoria do Vereador Juex Almeida, ao Projeto de Lei do Executivo nº 027/2026, tem por finalidade destinar **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à Associação de Proteção Animal Projeto Vira Lata Vira Vida Jacareí, para aquisição de equipamentos destinados ao resgate, manejo, atendimento veterinário e adoção responsável de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

Os recursos serão realocados da Ação 2392 – Emendas Câmara para a Ação 2317 – Plano Municipal de Manejo de Animais, visando fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município.

Considerando o interesse público da proposta e o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos quanto à sua legalidade, **a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação da emenda**, submetendo-a à apreciação do Plenário, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2026.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário
Presidente da CFO

MARCELO DANTAS
Vereador – PODEMOS
Relator da CFO

NETHO ALVES
Vereador – PL
Membro da CFO